

Resolução nº 005/2017

Maravilha (SC), 6 de março de 2017.

**CONCEDE FÉRIAS A EMPREGADA
DA AMERIOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS, usando da competência que lhe confere o art. 20, §2º, III c/c com o §1º do art. 24 do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede 10 (dez) dias de férias com abono de 1/3, concedidos à empregada Sra. **FABIANE GALERA**, relativo ao período aquisitivo 01/05/2015 a 30/04/2016, a contar de 20/03/2017 a 29/03/2017, ficando regularizado esse período aquisitivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Maravilha (SC), 6 de março de 2017.



JAIRO RIVELINO EBELING
Presidente da AMERIOS
Prefeito de Cunha Porã

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 013/2015 - AMERIOS
Edição nº 2207 Páginas: _____
Data: 09 de março de 2017
Ass. Responsável: Amildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAD/SC 46378